

CÂMARA DE RECURSOS DE FISCALIZAÇÃO

ATA Nº 2023/000005, 15/05/2023

1 Às 09h30min. Reunião realizada por vídeo conferência. **ABERTURA:** O Conselheiro Adilson
2 Pagani Ramos, Coordenador da Câmara de Recursos de Fiscalização do CRCSC, agradeceu as
3 presenças e fez a abertura dos trabalhos. **PRESENCAS:** A sessão contou com a presença dos
4 Conselheiros: Adilson Pagani Ramos, Arnaldo Cláudio Mores, Marcos Alexandre Emilio, Marcos
5 Vinícius de Ávila Bispo, Sergio da Silva. **AUSÊNCIAS:** Rafaela Camila Calda. **ASSESSORAMENTO:**
6 Assessorando os trabalhos estavam presentes a Auxiliar Administrativo do departamento de
7 Fiscalização Leila Maria Schons e o Fiscal Odir da Silva Amado. **ORDEM DO DIA:** Reuniram-se os
8 membros presentes, no dia 15 de maio de 2023, para relato dos processos que estão em posse
9 dos Conselheiros. **JULGAMENTO DE PROCESSOS:** Conselheiro ADILSON PAGANI RAMOS
10 **2021/000048** por infração (Fato 1) Organização: Art.15 do DL 9.295/46, c/c Arts. 21, § 1º, e 27
11 da Res. CFC 1370/11 e com Arts. 1º e Art. 3º, incisos I e II CFC 1.555/18. (Fato 1) Organização
12 Contábil sem registro cadastral composta por profissionais da contabilidade e leigos.
13 ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL. Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro revisor
14 no sentido de propor o arquivamento do processo. Notifica-se o autuado. Conselheiro ADILSON
15 PAGANI RAMOS **2021/000051** por infração (Fato 1) Leigos: art. 20, do DL 9.295/46, c/c súmula
16 13 do CFC, e art. 20, § 1º, da Res. CFC 1370/11. (Fazer representação junto às autoridades
17 competentes.) (Fato 1) Organização Contábil sem registro cadastral composta por profissionais
18 da contabilidade e leigos. LEIGOS Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro
19 revisor no sentido de propor o arquivamento do processo. Notifica-se o autuado. Conselheiro
20 MARCOS ALEXANDRE EMILIO **2021/000365** por infração (Fato 1) Art. 20 do DL 9.295/46, c/c
21 Súmula 13 do CFC. (Fato 1) Leigo (funcionário). Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do
22 conselheiro revisor no sentido de propor o arquivamento do processo. Notifica-se o autuado.
23 Conselheiro MARCOS VINICIUS DE AVILA BISPO **2022/000133** por infração (Fato 1) Leigos: art.
24 20 do DL 9.295/46, c/c Súmula 13 do CFC. (Fato 1) Organização Contábil sem registro cadastral
25 composta apenas por leigos. LEIGOS Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro
26 revisor no sentido de manter a penalidade anteriormente aplicada de multa no valor de R\$
27 503,00 (quinhentos e três reais). Intima-se o autuado. Conselheiro MARCOS VINICIUS DE AVILA
28 BISPO **2022/000134** por infração (Fato 1) Organização: art. 15 do DL 9.295/46, e com Arts. 1º e
29 Art. 3º, incisos I e II CFC 1.555/18. (Fato 1) Organização Contábil sem registro cadastral composta
30 apenas por leigos. ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL. Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do
31 conselheiro revisor no sentido de manter a penalidade anteriormente aplicada de multa no valor
32 de R\$ 1.006,00 (Hum mil e seis reais). Intima-se o autuado. **ADIAMENTO DE PROCESSOS:** Não
33 houve adiamento de julgamento. **DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS:** Não houve distribuição de
34 processos. Nesta reunião foram julgados 05 processos, sendo que para 02 processos foi mantida
35 a penalidade e 03 processos foram arquivados. **ENCERRAMENTO:** Esgotada a pauta, o
36 coordenador da Câmara de Recursos de Fiscalização do Conselho Regional de Contabilidade de
37 Santa Catarina, contador Adilson Pagani Ramos, agradeceu as presenças e encerrou a sessão às
38 11h00min. Extrato emitido por mim, Marilúcia Etelvina Dias, Coordenadora de Fiscalização do
39 CRCSC. Florianópolis, 15 de maio de 2023. Visto:

MARILUCIA ETELVINA DIAS

Coordenadora do Departamento de Fiscalização
CT SC-026448/O